



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 25/08/2020

Indicação nº. 90/2020
Vereador Diego Bordonal Gonze

Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte
indicação:

Que seja construída rede de esgoto e calçamento nas ruas do
loteamento distribuído através do edital 14/2019.

JUSTIFICATIVA

Alguns moradores já iniciaram a construção no referido loteamento,
contudo não contam com estes elementos básicos de infraestrutura que a
prefeitura é responsável por fornecer.

Por isso, apresento este pedido para que as redes de esgoto e
calçamento sejam construídas o mais brevemente o possível atendendo
assim aos beneficiados com os lotes.

Em, 03 de agosto de 2020.

Diego Bordonal Gonze
Vereador Proponente